



JUSTIFICATIVA Nº 74/2026

PROCESSO Nº 5754-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana**, visando compra de matéria prima para fabricação de fraldas.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 17 de março de 2026.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

051/2026 Pregão Eletrônico nº 08/2026 Contratado(a): SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA Objeto: aquisições de gêneros alimentícios perecíveis (carnes). Valor: R\$ 26.395,60 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 09/03/2026 Contrato nº 052/2026 Pregão Eletrônico nº 08/2026 Contratado(a): TH COMERCIO DE CARNES LTDA Objeto: aquisições de gêneros alimentícios perecíveis (carnes). Valor: R\$ 3.026.975,30 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 11/03/2026 Contrato nº 053/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026 Contratado(a): KARINE THAIS AMÉRICO SANTOS FIGUEIREDO 07532416682 Objeto: aquisição de materiais de construção, ferramentas e afins para manutenção das quadras públicas. Valor: R\$ 4.127,47 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 054/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026 Contratado(a): CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA Objeto: aquisição de materiais de construção, ferramentas e afins para manutenção das quadras públicas. Valor: R\$ 150.215,00 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 11/03/2026 Contrato nº 055/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026 Contratado(a): SULINOS COMERCIO LTDA Objeto: aquisição de materiais de construção, ferramentas e afins para manutenção das quadras públicas. Valor: R\$ 62.949,22 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 12/03/2026 Contrato nº 057/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026 Contratado(a): GALPÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: aquisição de materiais de construção, ferramentas e afins para manutenção das quadras públicas. Valor: R\$ 55.463,49 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 058/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 213.598,66 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 059/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 666.789,70 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 060/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 299.998,08 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 061/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 272.952,00 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 062/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): A & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 208.841,22 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 063/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): 2 N COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 1.332.107,48 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 Contrato nº 064/2026 Pregão Eletrônico nº 134/2025 Contratado(a): COMERCIAL PRG LTDA Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, arroz, polvilho, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2026 Valor: R\$ 63.185,80 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 10/03/2026 - ADITIVOS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO - 8º Aditivo Contrato nº 050/2020 Dispensa de Licitação nº 010/2020 Locador (a): VALTER MOREIRA GOMES Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/03/2027, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, Acórdão nº 1127/2009-TCU-Plenário. Data de Assinatura: 13/03/2026 - APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 225/2025 Dispensa de Licitação nº 94/2025 Contratado (a): SISTEMA SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI/DRMG) Objeto: Inclusão de dotações e fonte de recursos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Dotações: 1.150 – Construção, Reformas e Ampliações em Unidades Habitacionais. Inclusão de Fiscais. Data de Assinatura: 09/03/2026 2º Termo de Apostilamento Contrato nº 270/2025 Pregão Eletrônico nº 99/2025 Contratado (a): STRATUM SEGURANÇA LTDA. Objeto: Inclusão de dotações e fonte de recursos: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Dotações: 2.888 – Produção e Promoção às Ações de Abastecimento; Fonte de Recursos: 01 0759 0000 0023 - Fundo Mun. de Desenv. CEASA Regional. Data de Assinatura: 09/03/2026 10º Termo de Apostilamento Contrato nº 271/2025 Pregão Eletrônico nº 124/2025 Contratado (a): REAL FRUTAS LTDA Objeto: Atualização de preços Data de Assinatura: 10/03/2026 4º Termo de Apostilamento Contrato nº 009/2022 Dispensa de Licitação nº 05/2022 Locador (a): SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE PATOS DE MINAS Objeto: Fica concedido o reajuste econômico-financeiro no percentual de 4,264380%, atualizando o valor do item 4300 para R\$ 5.126,25 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), período de 01/2025 a 12/2025, conforme o índice do IPCA (IBGE). Data de Assinatura: 11/03/2026 Patos de Minas, 16 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 05/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto, Objeto: Decorrente de inexistência de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando o transporte de alunos do ensino superior e curso técnico dos distritos de Major Porto, Chumbo, Pindaibas e localidades vizinhas. Valor: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). Assinatura: 09/03/2026, Vigência: 31/12/2026. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 73/2026, processo 5611-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado, visando a promoção da manifestação cultural e religiosa do Distrito de Chumbo, através da Festa de Areado e da Festa Junina Local. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 74/2026, processo 5754-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana, visando compra de matéria prima para fabricação de fraldas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 75/2026, processo 5607-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Renasce Pindaibas - ARPINDAS, visando promover o melhor atendimento do Distrito de Pindaibas através dos trabalhos desenvolvidos pela associação, sobretudo no caráter social. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 76/2026, processo 5854-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança Pública de Patos De Minas, visando investir em modernização e em melhorias para otimizar o braço operacional e elevar a qualidade do serviço prestado pela PMMG à população de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 77/2026, processo 5583-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Posto de Assistência Chico Xavier, visando promover convivência social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento integral dos participantes. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 78/2026, processo 8120-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, para repasse de recurso do FUNDEB. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 17 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

Aviso de Homologação – Homologo o Pregão Eletrônico nº 135/2025 – Proc. nº 369/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para utilização nos diversos setores da Secretaria

